



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 100/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

**“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor JOSÉ RONNING,  
servidor Público e dá outras providências”**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Exonerado, a pedido mediante aposentadoria, o Servidor JOSÉ RONNING, ocupante do Cargo de Operador de Motorista – Grupo 3 (SEG) Nível 11, com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2010.

**CLAUDINEI SENHOR**

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**AMAURO NEMERSKI**

Secretário de Administração

